



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 448 /2025

“SOLICITA A REGULAMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA SUSPENSÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR INADIMPLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA”

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 208, do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. PREFEITO MUNICIPAL** e ao Serviços de Água e Esgotos de Artur Nogueira – SAEAN, que envidem esforços no sentido de encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei que disponha sobre os procedimentos para suspensão do abastecimento de água por inadimplência, visando garantir maior justiça e respeito aos direitos dos consumidores.

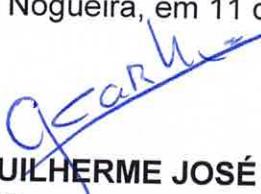
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo assegurar que os cortes no fornecimento de água por débitos pendentes sejam precedidos de notificação pessoal aos moradores da residência, concedendo-lhes o prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas para regularização da situação antes da efetivação do corte.

Além disso, propõe-se que não sejam realizados cortes no abastecimento de água às sextas-feiras após as 14h00, nem durante o final de semana, compreendido entre sexta-feira às 14h00 e segunda-feira às 7h00, período em que os canais de atendimento e regularização costumam estar indisponíveis, dificultando a resolução por parte dos contribuintes.

Tal medida visa preservar o acesso à água — bem essencial à vida — e garantir que os procedimentos administrativos respeitem o princípio da dignidade da pessoa humana, evitando transtornos desnecessários às famílias, especialmente em momentos de maior vulnerabilidade.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 11 de setembro de 2025.


VEREADOR GUILHERME JOSÉ CARLINI
(Guilherme Carlini)
Líder de Governo